EM TRAMITAÇÃO

TC nº 72-000.051.08-53

INSPEÇÃO. PMSP. Avaliação da evolução do número total de servidores municipais concursados e de funcionários terceirizados e dos gastos correspondentes. Período de 1989 a 2007. CONHECIDA. Votação unânime.

2.745ª Sessão Ordinária

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro EDSON SIMÕES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em conhecer da inspeção realizada, para fins de registro.

ACORDAM, ademais, à unanimidade, em determinar o envio de ofício ao Vereador Carlos Neder, acompanhado de cópias reprográficas do Relatório de Inspeção, às folhas 48/57 dos autos.

ACORDAM, afinal, à unanimidade, em determinar, em seguida, o arquivamento destes autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros JOÃO ANTONIO – Revisor, MAURÍCIO FARIA e DOMINGOS DISSEI.

Presente a Procuradora Chefe da Fazenda MARIA HERMÍNIA PENTEADO PACHECO E SILVA MOCCIA.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 4 de junho de 2014.

ROBERTO BRAGUIM
Vice-Presidente no exercício da Presidência

EDSON SIMÕES
Relator

RELATÓRIO

Cuida o presente processo de solicitação formulada pelo Vereador Carlos Neder, dirigida a este Tribunal, para que proceda à avaliação do número total de servidores municipais concursados e daqueles terceirizados, como também para que apure os gastos anuais correspondentes ao período compreendido entre 1989 a 2007, informando o número de concursos públicos realizados no aludido período, por categoria profissional, e o número daqueles que ingressaram efetivamente no serviço público municipal. (folhas 02)

A Secretaria da Fiscalização e Controle elaborou Relatório de Inspeção no qual apresentou a seguinte conclusão:

- "Foram realizados concursos para os diversos cargos do Município no período analisado (1989/2007), perfazendo um total homologado de 433.777 candidatos aprovados.

- As áreas com maior participação no total de aprovados no período analisado foram as de educação e saúde.

- Os sistemas informatizados forneceram dados com diversos problemas de inconsistências que não foram solucionados por técnicos responsáveis, sendo apontada como provável solução a implantação de um novo Sistema de Gestão de Pessoal.

- O número de servidores concursados no Município evoluiu 139,15% no período (1989/2007), passando de 48.859 em 01º/01/1989 para 116.845 em 31/12/2007.

- Os anos com maior percentual de evolução do quadro foram, respectivamente, 1990 com 33,15%, 1991 com 34,29%, e 1992 com 22,32%.

- O Município, conforme as informações fornecidas não possui Funcionários Terceirizados.

- Não foram localizados pela unidade, os dados relativos aos gastos com folha de pagamento de 1989 a 1996, janeiro a junho de 1997, janeiro, fevereiro, março, outubro, novembro e 13º salário de 2001.

- No período de 2002 a 2007, os gastos com folha de pagamento tiveram uma evolução de 52,21%. Sendo o ano de 2004, o que apresentou maior índice de evolução, totalizando 14,26%". (folhas 48/57)

A Assessoria Jurídica de Controle Externo concluiu que, com o endosso do Subsecretário de Fiscalização e Controle ao Relatório da Auditoria apresentado, a solicitação formulada na peça inicial dos autos acha-se atendida, sugerindo o envio de seu resultado ao Vereador Oficiante. (folhas 60/64)

A Procuradoria da Fazenda Municipal acompanhou a manifestação da Assessoria Jurídica de Controle Externo. (folha 66)

A Secretaria Geral salientou que, por ser o período auditado relativamente extenso, grandes dificuldades foram constatadas, algumas não superadas pela Secretaria Municipal de Gestão, em razão de falhas constatadas nos sistemas de coletas de dados, especialmente aqueles ainda não informatizados. (folhas 68/70)

Ponderou que a "*solução dos atuais problemas de fragilidade dos números apresentados está na implantação, ora em curso, de um novo Sistema de Gestão de Pessoal (SIGPEC) pela Prefeitura*".

Propôs o conhecimento e acolhimento da Inspeção realizada "*por ter cumprido adequadamente o solicitado, inclusive apontando qual a solução para as inconsistências encontradas, encaminhando-se cópia ao Vereador solicitante*."

É o Relatório.

VOTO

A presente Inspeção, atendendo às indagações formuladas pelo Vereador Carlos Neder, dirigida a este Tribunal, apresentou, em essência, as seguintes informações:

- os concursos realizados no período analisado (1989/2007) resultaram no total homologado de 433.777 candidatos aprovados;

- sendo as áreas de educação e saúde as com maior participação no total de aprovados no período analisado;

- o número de servidores concursados no Município evoluiu 139,15% no período analisado, passando de 48.859, em 1º/01/1989, para 116.845 em 31/12/2007;

- conforme as informações fornecidas, o Município não possui Funcionários Terceirizados;

- no período de 2002 a 2007, os gastos com folha de pagamento tiveram uma evolução de 52,21%, sendo o ano de 2004 o que apresentou maior índice de evolução, a totalizar 14,26%.

A Assessoria Jurídica de Controle Externo, ao analisar o Relatório de Inspeção, considerou: "*De nossa parte, entendemos que o pleito inserido na exordial foi atendido*." A Procuradoria da Fazenda Municipal acompanhou, no mesmo sentido, a análise desse órgão.

E a Secretaria Geral, por sua vez, propôs o conhecimento e acolhimento da Inspeção realizada "*por ter cumprido adequadamente o solicitado, inclusive apontando qual a solução para as inconsistências encontradas, encaminhando-se cópia ao Vereador solicitante*".

Diante das conclusões da Subsecretaria de Fiscalização e Controle, da Assessoria Jurídica de Controle Externo, da Procuradoria da Fazenda Municipal e da Secretaria Geral, no sentido de que os dados obtidos para a elaboração do Relatório de Inspeção, constantes de folhas 48/57, atendem à solicitação do Vereador Oficiante, conheço, para fins de registro, da presente inspeção, determinando a expedição de Ofício dirigido ao Vereador Carlos Neder, acompanhado das cópias reprográficas referidas.

Em seguida, arquivem-se os autos.